



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

**ATA 03/2024**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA**  
**DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO**  
**DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**REALIZADA EM 07/03/2024**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas e 12 minutos, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Tribunal Pleno, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho José Otávio de Souza Ferreira – Vice-Presidente Administrativo, João Alberto Alves Machado – Vice-Presidente Judicial, Manoel Carlos Toledo Filho - Vice-Corregedor Regional, Luiz Roberto Nunes, Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Susana Graciela Santiso, Maria Madalena de Oliveira, Fabio Grasselli, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Helcio Dantas Lobo Junior, Antonia Regina Tancini Pestana, Carlos Alberto Bosco, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Edison dos Santos Pelegrini, Luciane Storer, Ricardo Regis Laraia, Wilton Borba Canicoba, José Carlos Ábile, Rosemeire Uehara Tanaka, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, Maria da Graça Bonança Barbosa, Orlando Amancio Taveira, Renato Henry Sant’Anna (embora afastado para frequência em



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

curso), Paulo Augusto Ferreira, Helio Grasselli, Keila Nogueira Silva, Marcelo Garcia Nunes, Mari Angela Pelegrini, Adriene Sidnei de Moura David, Andrea Guelfi Cunha, Marcos da Silva Porto, Marcelo Magalhães Rufino e Ana Cláudia Torres Vianna.

Ausente, compensando dia anteriormente trabalhado em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Corregedora Regional.

Ausente, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Ausentes, compensando dia anteriormente trabalhado em plantão judiciário, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleonora Bordini Coca e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Dagoberto Nishina de Azevedo.

Ausentes, em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antonio Francisco Montanagna, Claudinei Zapata Marques, Ricardo Antonio de Plato, Luis Henrique Rafael e João Batista da Silva.

Ausente, em virtude de afastamento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eder Sivers.

Ausente, por afastamento para frequência em curso, o Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins Cesar.

Ausente, em razão de compromisso médico, o Excelentíssimo Desembargador Fábio Bueno de Aguiar.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na pessoa da Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe Alvamari Cassillo Tebet.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, parabenizou os aniversariantes do mês de março, as Excelentíssimas Desembargadoras Maria da



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Graça Bonança Barbosa (08/03) e Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim (19/03) e os Excelentíssimos Desembargadores Paulo Augusto Ferreira (09/03), Renato Henry Sant'Anna (15/03), Helio Grasselli (25/03) e João Batista da Silva (31/03), pelo transcurso de seus aniversários.

A seguir, Sua Excelência, o Presidente do Tribunal, fez uso da palavra para: parabenizar a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Coordenadora do Grupo Técnico Nacional, e toda a equipe responsável, na pessoa do Secretário-Geral Judiciário Paulo Eduardo de Almeida, pelo gerenciamento do Projeto Wiki - 2º grau, Plataforma de Gestão de Conhecimento, que será apresentada à Corregedoria Nacional no dia 11 de março de 2024, em Brasília, para futura utilização por toda a Justiça do Trabalho; parabenizar o Excelentíssimo Desembargador Helio Grasselli, novo Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, o qual defendeu brilhantemente a tese sobre os Níveis de Precarização do Trabalho nas Reformas Trabalhistas do Brasil e da França, ressaltando que o mesmo foi orientando do Excelentíssimo Juiz Guilherme Feliciano Guimarães; rememorar os Excelentíssimos Desembargadores sobre evento importante a ser realizado no dia 08 de março na escola judicial, relacionado ao Dia Internacional da Mulher; rememorar e conclamar os Excelentíssimos Desembargadores a participarem, no dia 14 de março de 2024, da solenidade de abertura do ano judiciário com a entrega de comendas da Ordem do Mérito Judiciário; convidar os Excelentíssimos Desembargadores a participarem, no dia 15 de março de 2024, no plenário, do lançamento nacional do Sistema EXE-PJe - desenvolvido originariamente pela Corregedoria deste Regional, evento que contará com a presença dos Excelentíssimos Ministros Aloysio Corrêa da Veiga e Cláudio Mascarenhas Brito; e conclamar os Excelentíssimos Desembargadores, os Excelentíssimos Magistrados e servidores a participarem da campanha para arrecadação de ovos de Páscoa para filhos dos terceirizados que trabalham nas sedes administrativa e judicial.

Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador Carlos Alberto Bosco fez uso da palavra para parabenizar o Excelentíssimo Desembargador Helio Grasselli pelo Doutorado e reiterar o convite para participação na Roda Dialógica em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, bem



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

assim cumprimentar o Comitê responsável pelo evento.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo fez uso da palavra para parabenizar o Excelentíssimo Desembargador Helio Grasselli pelo Doutorado, destacar a importância do evento em celebração ao Dia Internacional da Mulher e saudar o Comitê de Equidade e Diversidade e Combate à Discriminação, sobre o qual recaiu a responsabilidade pela realização do evento.

Após, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento dos processos e matéria constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

**Aprovação da ata anterior - Decisão:** Aprovar a Ata TP Nº 01/2024 (Sessão realizada em 1º/02/2024).

**1º - 2691/2024 PROAD - *ad referendum* - Relator - José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Indicações de Desembargadoras e Desembargadores para integrarem Comissões Regimentais**

**Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a indicação dos nomes do Excelentíssimo Desembargador Ricardo Antonio de Plato, para integrar a Comissão de Informática; do Excelentíssimo Desembargador Luiz Roberto Nunes, para integrar a Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho; da Excelentíssima Desembargadora Mari Angela Pelegrini, para integrar a Comissão de Gerenciamento de Fluxo Processual; da Excelentíssima Desembargadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, para integrar a Comissão de Vitaliciamento; e do Excelentíssimo Desembargador João Batista da Silva, para integrar a Comissão de Jurisprudência, representando a 6ª Câmara, nos termos da fundamentação. Finalmente, o Excelentíssimo Desembargador Luiz Roberto Nunes, que passou a ser o desembargador mais antigo a integrar a Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho, declinou do exercício da presidência da comissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

**2º - 35732/2023 PROAD - Relator - José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de assento regimental para instituir a Ouvidoria da Mulher - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação do artigo 56-B do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**“ASSENTO REGIMENTAL N.º /2024**

de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Altera a redação do artigo 56-B do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, para criar a Ouvidoria da Mulher e dar outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes e ações consignadas na Resolução n.º 254/2018 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 351/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o disposto na Convenção 190 da OIT, em processo de ratificação pelo Brasil;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Resolução n.º 432/2021 pelo Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias do Poder Judiciário e da Ouvidoria Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria n.º 33/2022 pelo Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Ouvidoria Nacional da Mulher no âmbito do Conselho e dispõe sobre as suas atribuições;

**CONSIDERANDO**, ainda, a progressiva implementação das Ouvidorias da Mulher nos Órgãos do Poder Judiciário, com a correspondente regulamentação;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido no Processo n.º 35732/2023 PROAD, em sessão administrativa do Tribunal Pleno, realizada em 7.3.2024;

**RESOLVE:**

Art. 1.º O artigo 56-B do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56-B. A Ouvidoria do Tribunal, composta pela Ouvidoria e pela Ouvidoria da Mulher, órgão independente e integrante da alta administração do Tribunal, é essencial à administração da Justiça, alicerçada nos princípios constitucionais da eficiência e da participação do cidadão na Administração Pública, e tem como objetivos o aperfeiçoamento e a transparência dos serviços prestados por este Tribunal, observando-se o seguinte:

I - A Ouvidoria do Tribunal terá como finalidade essencial:

V - Compete à Ouvidoria da Mulher:

- a) receber e encaminhar, às autoridades competentes, demandas relacionadas a procedimentos judiciais referentes a atos de violência e discriminação contra a mulher;
- b) receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre a tramitação de procedimentos administrativos relativos à violência contra a mulher, mantendo a(o) interessada(o) sempre informada(o) sobre as providências adotadas;
- c) informar à mulher vítima de violência os direitos a ela conferidos pela legislação;
- d) contribuir para o aprimoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres;
- e) receber denúncias de assédio moral, sexual e discriminação contra a mulher, encaminhando, ato contínuo, ao Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação, para as providências. ....

§ 3.º São elegíveis para os cargos de Ouvidor e Vice-Ouvidor todos(as) os(as) Desembargadores(as) do Trabalho da 15.ª Região, que, na data da eleição, integrem o Tribunal Pleno há, pelo menos, 5 anos, salvo aqueles(as) no exercício de cargos da Administração do Tribunal, Diretor e Vice-Diretor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

da Escola Judicial ou que os tenham exercido no mandato cessante. Será observada a equidade de gênero na eleição para os cargos de Ouvidor(a) e Vice-Ouvidor(a), de maneira que um deles seja ocupado por um Desembargador e o outro por uma Desembargadora, que atuará como Ouvidora da Mulher.

Art. 2.º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

**SAMUEL HUGO LIMA**

Desembargador Presidente do Tribunal”

**3º - 4535/2024 PROAD - Relator - José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Relatório anual das atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2023 - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório Anual das Atividades do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, referente ao exercício de 2023.

**4º - 4277/2024 PROAD - Relator - José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Relatório de Prestação de Contas - Exercício 2023 - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório de Prestação de Contas deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, referente ao exercício de 2023, nos termos da fundamentação.

**5º - 3402/2024 PROAD - Relator - José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2023 - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, referente ao exercício de 2023, nos termos da fundamentação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

**6º - 5036/2022 PROAD - Relator - José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE - Assunto: Recurso Administrativo - Proposta de assento regimental para concessão de assento e voz ao Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE nas Sessões Administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do recurso administrativo interposto pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE, nos termos da fundamentação. Declarou impedimento o Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal. Declarou impedimento o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal. Presidiu o julgamento do presente processo, regimentalmente, o Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 11 horas e 29 minutos e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

**SAMUEL HUGO LIMA**  
**Desembargador Presidente do Tribunal**

**Paulo Eduardo de Almeida**  
**Secretário-Geral Judiciário**